



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 20 de março de 2025.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado (a) Prefeito (a)

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município (Conforme Lei Municipal nº 678/2022 de 18 de Abril de 2022)
Valor total Máximo Estimado:	R\$ 59.087,50 (Cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Condição de Pagamento:	O pagamento será efetuado, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente.
Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, no Barracão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, sito a Rua Tiradentes, 1013 Centro, ao lado da Secretaria de Saúde.
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses
Prazo Máximo de Entrega:	15 (Quinze) dias
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos Livres

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. Solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

TERMO DE REFERENCIA

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

O presente Edital tem por objetivo a aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras– PR.

2 - JUSTIFICATIVA

Município de São José das Palmeiras por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico juntamente com o Departamento de Agricultura visa, por meio desta aquisição, fomentar o desenvolvimento agropecuário local. As sementes adquiridas serão distribuídas aos agricultores e pecuaristas no intuito de melhorar a qualidade do solo e fortalecer a produção leiteira do município, **(Conforme Lei Municipal nº 678/2022 de 18 de Abril de 2022)**. Desta forma, esta aquisição tem como objetivo desenvolver programas de incentivo aos agricultores e pecuaristas do município o mais breve possível pois tem um prazo para plantio conforme algumas normas da agricultura.

Porque as culturas de milho e sorgo e miletão são culturas de verão, e a aveia é cultura de inverno, esta aquisição são para suprir a escassez da pastagem dos produtores leiteiros.

A empresa vencedora deverá conter registro no RENASCEM conforme Lei nº 10.711 de agosto de 2003 artigo 2º.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço unitário do item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNI.	VLR TOTAL
01	170	Semente de aveia branca para plantio. Teor de germinação mínima de 80% e pureza mínima de 96%. Indicado para cobertura vegetal do solo e produção de forragem, destinado principalmente à alimentação de gado/vacas leiteiras. Possuir certificado pelo órgão fiscalizador do mesmo. Saca com 40 kg.	R\$ 182,67	31.053,90



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

01	160	Semente de aveia preta para plantio. Teor de germinação mínima de 80% e pureza mínima de 96%. Indicado para cobertura vegetal do solo e produção de forragem, destinado principalmente à alimentação de gado/vacas leiteiras. Possuir certificado pelo órgão fiscalizador do mesmo. Saca com 40 kg.	R\$ 175,21	28.033,60
Total.....				R\$ 59.087,50

5 - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, no Barracão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, sito a Rua Tiradentes, 1013 Centro, ao lado da Secretaria de Saúde.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos será de 15 (Quinze) dias, após a realização do pedido, sendo que o contrato terá validade de 12 (doze) meses.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

O acompanhamento da entrega dos produtos ficará a cargo do Chefe do Departamento de Agricultura, Sr. Ademir Agostinho Zamban, o qual poderá recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital. E a fiscalização do contrato ficará a cargo da servidor Douglas de Alencar Colombeli conforme portaria 010/2025

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente forem solicitados.

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual.

Fornecer as informações necessárias para emissão da Nota Fiscal.

Disponibilizar pessoal para acompanhar/fiscalizar a execução do objeto contratual.

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato.

Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

- 2) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 5) Certidão de Débitos Trabalhistas.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4110	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que o (s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa feita junto ao Banco de Preços, Cooperativa Agroindustrial Copagril, passando integrar o presente Termo de Referência.

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. da Lei nº 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 24 de Março de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
Secretário de Desenvolvimento Econômico



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 25 de Março de 2025.

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras– PR, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 03 de Março de 2023.

Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 26 de março de 2025.

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira, para aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta, para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras– PR., conforme termo de referência retro.

Atenciosamente,

.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO (artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras–PR. Correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4110	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 27 de Março de 2025.

JHONNY RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 027/2025**, como **Dispensa Eletrônica Nº. 06/2025**, para aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras– PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 22 de abril de 2025

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Dispensa Eletrônica n.º 06/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Dispensa Eletrônica, que objetiva a aquisição de sementes de aveia branca e aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras– PR, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base na Dispensa Eletrônica, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 23 de abril de 2025

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127

PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Dispensa Eletrônica nº 06/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE maio de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade DISPENSA ELETRONICA, para a aquisição de sementes de aveia branca aveia preta para manutenção de programas desenvolvidos pelo departamento de agricultura, destinados aos agricultores e pecuaristas do município de São José das Palmeiras– PR.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 23 de abril de 2025

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno